



PODER LEGISLATIVO – CANHOTINHO/PE

CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 06/2023

Autoria: Vereador José Erivaldo Ribeiro da Silva

Ementa: Denomina de “Pedro Lopes de Albuquerque”, a quadra poliesportiva da Vila Tupy e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco, apresenta ao Plenário desta Casa Legislativa, a seguinte proposta:

Art. 1º. Denomina de “Pedro Lopes de Albuquerque”, a quadra poliesportiva recém-inaugurada na Vila Tupy.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco, em 30 de maio de 2023.

Adelson José de Lima
Presidente

Sarah Roberta Passos Leandro
1ª Secretária

José Carlos Ramos da Silva
2º Secretário

José Erivaldo Ribeiro da Silva
Vereador/Autor do Projeto



PODER LEGISLATIVO – CANHOTINHO/PE CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Justificativa:

O Sr. Pedro Lopes de Albuquerque, agricultor, foi vereador de nossa cidade, representante e defensor do povo da Vila Tupy.

Nada mais justo essa homenagem a esse grande cidadão, homem honrado que lutou pelo seu povo.

Nos deixou um grande legado na política e uma família muito honrada; esposa e filhos são pessoas muito queridas em nossa sociedade.

Portanto solicito que esta Casa Legislativa vote com muito apreço este Projeto.

Vereador José Erivaldo Ribeiro da Silva